ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 115/97 Data 08 / 09 / 1997

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ula: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 077/97

nto: APROVA O PLANO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 2.661/94, PARA O EXERCÍCIO DE 1.997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO COM EMENDA
Reunião: 08 SETEMBRO / 19 97

SILVERIO FORTUNATO - Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 08.09.1997

PROTOCOLO: 08.09.1997

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08.09.1997 E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 08.09.1997

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 08.09.1997

VOTAÇÃO: 18 VOTOS A FAVOR, UMA ABSTENÇÃO E UMA AUSÊNCIA

REMESSA AO EXECUTIVO: Of. nº 211/97 de 09.09.97

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

001

Of. Cam. no. 115/97 **ERECHIM, 05 DE SETEMBRO DE 1997.**

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO, NA SESSÃO DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 1997 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.-
EM 08 DE SETEMBRO DE 1.997

SILVERIO FORTUNATO
Presidente

Senhor Presidente:

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o **PROJETO DE LEI no. 077/97, que APROVA O PLANO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL No. 2.661/94, PARA O EXERCÍCIO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Cálculo 15/97 Data 08/09/97
PRESIDENTE

Respeitosamente

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO COM EMENDA
Reunião: 08 SETEMBRO / 19 97

SILVERIO FORTUNATO
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR SILVÉRIO FORTUNATO
DD. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
NESTA CIDADE

Ao
Vereador PEDRO LORENZI, para RELATAR.-

VALDEMAR ARTUR LOCH
Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.-

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

PROJETO DE LEI no. 077/97.

APROVA O PLANO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL no. 2.661/94, PARA O EXERCÍCIO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1o. - O Plano de Auxílios e Subvenções de que trata o Art. 5o., da Lei Municipal 2.661, de 13/12/94, para o exercício de 1997, fica estabelecido em favor das seguintes entidades e valores:

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (BATISTELA)-Linha 04, Secção Paiol Grande: .. R$ 15.000,00
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTO REI-Lageado Paca: ..... R$ 6.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE ERECHIM: ..... R$ 6.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COHAB JK: ..... R$ 6.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO SÃO JOÃO GIARETTA-Linha São João Giaretta: ..... R$ 5.500,00
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LINHA AMÉRICA: ..... R$ 5.500,00
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVO BELA VISTA: .... R$ 5.100,00
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TRIÂNGULO-CAPELA SANTA AUGUSTA: ..... R$ 3.000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ALDO ARIOLI: ..... R$ 4.445,00
- ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO PROGRESSO-Rua Estevam Gavenda, s/no.: ..... R$ 4.000,00
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL ESTEVAM CARRARO-ACERCEC-Rua Davi Tonin, 167: . R$ 3.745,00
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES KM 10 POVOADO ARGENTA-Povoado Argenta: ..... R$ 3.500,00
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MORADA DO SOL-Rua Santa Inês, 10-Morada do Sol: ..... R$ 3.245,00
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ATLÂNTICO-Rua Dilgai Parenti, 362-Bairro Atlântico: ..... R$ 3.045,00
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PAIOL GRANDE: ..... R$ 3.000,00

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA BAIRRO ESPERANÇA - ACACERBE - Av. Tiradentes, 2.209-B.Esperança: ..... R$ 3.000,00

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA E RECREATIVA ESTRELA DA SAÚDE-Rua Virgílio Biolo, 297-Povoado Capra-Rio Tigre: ..... R$ 2.700,00

- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LINHA FASSÍCULO- Linha Fassículo-Km10-Jaguaretê: ..... R$ 2.700,00

- CLUBE ARCENAL PAULO BENTO: ..... R$ 2.100,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES POVOADO COAN-Rio Negro: ..... R$ 2.500,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DEMOLINER-RS 331, Km 2-Bairro Demoliner: ..... R$ 2.500,00

- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO KM 7-DOURADO: ..... R$ 2.500,00

- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PETTIT VILLAGE-Rua Miguel Kowalski, 108: ..... R$ 2.300,00

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO CANTELE-Rua Bortolo Balvedi, 1725: ..... R$ 2.300,00

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL, SETE DE SETEMBRO JOÃO PAULO II-Rua Vitório Menoncin, 110: ..... R$ 2.045,00

- C.P.M. DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO CARUSO: ..... R$ 2.000,00

- ASSOCIAÇÃO LINHA PINHAL PAULO BENTO - Distrito de Paulo Bento: ..... R$ 2.000,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POLÍGONO 21 DE ABRIL: ..... R$ 2.000,00

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLAMENGO DE CAPO-ERÊ-Distrito de Capo-Erê: ..... R$ 2.000,00

- GRUPO ESCOTEIRO ROSA DOS VENTOS: ..... R$ 2.000,00

- SOCIEDADE AMPARO DE ERECHIM-Rua Silveira Martins, 506: ..... R$ 2.000,00

- GRUPO FOLCLÓRICO POLONÊS DE ERECHIM-JUPEM: ..... R$ 2.000,00

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CHAPADÃO-Chapadão: ..... R$ 1.800,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO LINHO-Bairro Linho: ..... R$ 1.700,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CAPELA SANTA LÚCIA: ..... R$ 1.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA IGREJA TRINDADE DE CAPO-ERÊ: ..... R$ 1.500,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO TABOÃO: ..... R$ 2.500,00

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA LINHA QUATRO SÃO JOÃO-Linha São João: ..... R$ 1.500,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO AURORA: ..... R$ 1.500,00

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA GRAMADO-Vila Gramado: ..... R$ 1.300,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS-Rua João Michell, 129: ..... R$ 1.200,00

- ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO KOLLER: ..... R$ 1.045,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PECCIN-Bairro Peccin: ..... R$ 1.000,00

- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CAPELA DIVINO ESPÍRITO SANTO-Rua Marcílio Dias, 127: ..... R$ 1.000,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO KM 10 DOURADO: ..... R$ 1.000,00

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA JUVENTUDE TRINDADE-Linha Duas, Secção Cravo: ..... R$ 1.000,00

- GRUPO DE ARTES NATIVAS LAÇANDO O RIO GRANDE-Rio Tigre: ..... R$ 1.000,00

- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES ESPORTE CLUBE RIO VERDE-Estrada Dourado: ..... R$ 1.000,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ESCOLA PIO XV-Lageado Paca: ..... R$ 1.000,00

- C.P.M. DA ESCOLA ESTADUAL DE QUATRO IRMÃOS: ..... R$ 1.000,00

- C.T.G. ESPORA DE PRATA: ..... R$ 1.000,00

- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES LINHA CAMPESTRE-Distrito de Paulo Bento: ..... R$ 800,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO KM 6 DOURADO-Secção Dourado: ..... R$ 700,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO FLORESTINHA: ..... R$ 590,00

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTO REI-Bairro Progresso: ... R$ 550,00

- ESPORTE CLUBE BRASIL DE JAGUARETÊ: ..... R$ 545,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO COLÉGIO AGRÍCOLA: ... R$ 545,00

- ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL 10 DE JULHO: ..... R$ 500,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LINHA DUAS SECÇÃO CRAVO-Secção Cravo: ..... R$ 500,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RIO TURVO: ..... R$ 500,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOA VISTA: ..... R$ 500,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO ROQUE-Bairro São Roque: ..... R$ 500,00

- 44o. GRUPO-ESCOTEIROS TUPINAMBÁS-Viaduto Rubem Berta: .R$ 500,00

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA LINHA QUATRO RIO TURVO-Linha 4-Rio Turvo: ..... R$ 500,00

- GRUPO FOLCLÓRICO ESTAMPA CRIOULA: ..... R$ 500,00

- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL CLUBE OLARIA: ..... R$ 500,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RIO ERECHIM: ..... R$ 500,00

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO POLÍGONO "D"-Quatro Irmãos: ..... R$ 400,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES POVOADO TARTAS: ..... R$ 300,00

- COMUNIDADE LINHA RIO CARRETEIRO-Linha Rio Carreteiro-Paulo Bento: ..... R$ 300,00

Art. 2o. - A despesa decorrente da aplicação do presente Plano de Auxílio e Subvenções às entidades contempladas no Art. 1o., terá a seguinte fonte de recursos:

12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03080312.061 - Contribuição Financeira a Entidades do Município
3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais
4.3.3.2.00 - Contribuições para Despesas de Capital

Art. 3o. - Os benefícios só poderão ser pagos se atendidas as normas estabelecidas na Lei Municipal no. 2.661/94.

Parágrafo Único - Ficam ressalvados os direitos das entidades sociais, já contempladas na Lei de Meios, e que aqui não se encontram relacionadas, que terão de observar, todavia, as normas estabelecidas na Lei no. 2.661/94.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

006

Art. 4o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 05 DE SETEMBRO DE 1997.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

007

J U S T I F I C A T I V A

A concessão de auxílio financeiro de que trata este projeto tem como objetivo a distribuição de recursos às entidades comunitárias, sem fins lucrativos, do Município de Erechim.

Cumpre-nos salientar que essas entidades prestam relevantes serviços sociais, proporcionando aos cidadãos a formação, o lazer, o entretenimento, a cultura, a prática de esportes, a integração social e a participação organizada dos cidadãos nos destinos de sua comunidade.

O presente projeto nada mais é do que o reconhecimento do Poder Público aos incontáveis benefícios comunitários decorrentes dessas agremiações, além de se configurar num investimento sério, cujo retorno transparece na descentralização de soluções, na minimização de problemas, mas, principalmente, no bem-estar e no desenvolvimento do cidadão que participa da vida em comunidade.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

08.

Exmo. Sr.
Vereador **SILVERIO FORTUNATO**
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

PEDIDO DE URGÊNCIA

Os Vereadores abaixo firmatários vem a presença de Vossa Senhoria solicitar a tramitação em regime de urgência o expediente a seguir relacionado:

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 077/97
Aprova o Plano de Auxílios e Subvenções de que trata a Lei Municipal nº 2.661/94, para o Exercício de 1.997, e dá outras providências.

e solicita, após Parecer da Comissão de Justiça e Redação seja votado na Sessão Plenária Ordinária desta data, para que o Poder Legislativo possa examinar a matéria.

Erechim, RS, 08 de Setembro de 1.997.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 08 SETEMBRO 19 97

Silverio Fortunato
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COLO N.º:

SSO N.º: 115/97

: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 077/97

A: APROVA O PLANO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1.661/94, PARA O EXERCÍCIO DE 1.997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

RELATOR: Vereador PEDRO LORENZI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Com a finalidade de emitir PARECER, recebo das mãos do nobre Vereador Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PROJETO/ DE LEI de origem do Poder Executivo, versando sobre o plano de auxílios e subvenções, para o exercício de 1.997.-

Examinando a documentação anexada ao presente PROJETO opino pela CONSTITUCIONALIDADE do mesmo, encaminhando-o aos demais / integrantes e após ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 08 DE SETEMBRO DE 1.997

PEDRO LORENZI
Vereador - Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 08/09/1997
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 08 SETEMBRO 19 97
Silvério Fortunato
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 077/97

PLANO DE AUXI IOS

EMENDA

Apresentamos, para apreciação Plenária, a seguinte emenda :

Reduzir da entidade: CLUBE ARSENAL DE PAULO BENTO R$ 1.000,00

ASSOCIAÇÂO DOS MORADO ES DO BAIRRO PECCIN R$ 1.000,00

Acrescer ou seja aumentar a verbca para:

1) ASSOCIAÇÂO DOS MORADRES DA CAPELA DIVINO ESPIRITO SANTO R$ 500,00
2) ASSOCIAÇÂO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA JUVENTUDE TRINDADE R$ 500,00
3) GRUPO DE ARTES NATIVAS LAÇANDO O RIO GRANDE R$ 500,00
4) ASSOCIAÇÂO COMUNITARIA CHAPADA R$ 500,00

Erechim, rs, 08 de setembro de 1997

Marcos Antonio Lando
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 08 SETEMBRO 19 97

Silverio Fortunato
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

211/97 - ZB

Erechim, RS, 09 de Setembro de 1.997.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Ordinária na data de 08 de Setembro/97, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente para os devidos fins.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 044/97

Autoriza o Poder Executivo a regularizar terrenos do Loteamento Social 10, deste Município.

APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 060/97

Altera a redação do Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.194/89 (Que cria do Demhab).

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 063/97

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Erechim, para o Exercício de 1.998 e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 076/97

Isenta de contribuição de melhoria a Loteamentos Sociais do Município.

APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 077/97

Aprova o Plano de Auxílios e Subvenções de que trata a Lei Municipal nº 2.661/94, para o Exercício de 1.997, e dá outras providências.

APROVADO COM EMENDA

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 078/97

Dispõe sobre a regularização de terrenos localizados no Loteamento Social 10, parte do Lote Rural nº 47, Linha Um "A", Secção Paiol Grande, Município de Erechim e dá outras providências.

APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 079/97

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá providências correlatas.

APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **SILVERIO FORTUNATO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

v. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.959, DE 09 DE SETEMBRO DE 1997.

APROVA O PLANO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL no. 2.661/94, PARA O EXERCÍCIO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - O Plano de Auxílios e Subvenções de que trata o Art. 5o., da Lei Municipal 2.661, de 13/12/94, para o exercício de 1997, fica estabelecido em favor das seguintes entidades e valores:

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (BATISTELA)-Linha 04, Secção Paiol Grande: .. R$ 15.000,00
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTO REI-Lageado Paca: ..... R$ 6.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE ERECHIM: ..... R$ 6.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COHAB JK: ..... R$ 6.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO SÃO JOÃO GIARETTA-Linha São João Giaretta: ..... R$ 5.500,00
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LINHA AMÉRICA: ..... R$ 5.500,00
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVO BELA VISTA: .... R$ 5.100,00
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ALDO ARIOLI: ..... R$ 4.445,00
- ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO PROGRESSO-Rua Estevam Gavenda, s/no.: ..... R$ 4.000,00
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL ESTEVAM CARRARO-ACERCEC-Rua Davi Tonin, 167: . R$ 3.745,00
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES KM 10 POVOADO ARGENTA-Povoado Argenta: ..... R$ 3.500,00
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MORADA DO SOL-Rua Santa Inês, 10-Morada do Sol: ..... R$ 3.245,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ATLÂNTICO-Rua Dilgai Parenti, 362-Bairro Atlântico: ..... R$ 3.045,00

- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PAIOL GRANDE: ..... R$ 3.000,00

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA BAIRRO ESPERANÇA - ACACERBE - Av. Tiradentes, 2.209-B.Esperança: ..... R$ 3.000,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TRIÂNGULO-CAPELA SANTA AUGUSTA: ..... R$ 3.000,00

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA E RECREATIVA ESTRELA DA SAÚDE-Rua Virgílio Biolo, 297-Povoado Capra-Rio Tigre: ..... R$ 2.700,00

- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LINHA FASSÍCULO- Linha Fassículo-Km10-Jaguaretê: ..... R$ 2.700,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES POVOADO COAN-Rio Negro: ..... R$ 2.500,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DEMOLINER-RS 331, Km 2-Bairro Demoliner: ..... R$ 2.500,00

- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO KM 7-DOURADO: ..... R$ 2.500,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO TABOÃO: ..... R$ 2.500,00

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CHAPADÃO-Chapadão: ..... R$ 2.300,00

- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PETTIT VILLAGE-Rua Miguel Kowalski, 108: ..... R$ 2.300,00

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO CANTELE-Rua Bortolo Balvedi, 1725: ..... R$ 2.300,00

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL, SETE DE SETEMBRO JOÃO PAULO II-Rua Vitório Menoncin, 110: ..... R$ 2.045,00

- C.P.M. DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO CARUSO: ..... R$ 2.000,00

- ASSOCIAÇÃO LINHA PINHAL PAULO BENTO - Distrito de Paulo Bento: ..... R$ 2.000,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POLÍGONO 21 DE ABRIL: ..... R$ 2.000,00

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLAMENGO DE CAPO-ERÊ-Distrito de Capo-Erê: ..... R$ 2.000,00

- GRUPO ESCOTEIRO ROSA DOS VENTOS: ..... R$ 2.000,00

- SOCIEDADE AMPARO DE ERECHIM-Rua Silveira Martins, 506: ..... R$ 2.000,00

- GRUPO FOLCLÓRICO POLONÊS DE ERECHIM-JUPEM: ..... R$ 2.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO LINHO-Bairro Linho: ..... R$ 1.700,00
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CAPELA SANTA LÚCIA: ..... R$ 1.500,00
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CAPELA DIVINO ESPÍRITO SANTO-Rua Marcílio Dias, 127: ..... R$ 1.500,00
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA IGREJA TRINDADE DE CAPO-ERÊ: ..... R$ 1.500,00
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA LINHA QUATRO SÃO JOÃO-Linha São João: ..... R$ 1.500,00
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO AURORA: ..... R$ 1.500,00
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA JUVENTUDE TRINDADE-Linha Duas, Secção Cravo: ..... R$ 1.500,00
- GRUPO DE ARTES NATIVAS LAÇANDO O RIO GRANDE-Rio Tigre: ..... R$ 1.500,00
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA GRAMADO-Vila Gramado: ..... R$ 1.300,00
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS-Rua João Michell, 129: ..... R$ 1.200,00
- CLUBE ARSENAL PAULO BENTO: ..... R$ 1.100,00
- ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO KOLLER: ..... R$ 1.045,00
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO KM 10 DOURADO: ..... R$ 1.000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES ESPORTE CLUBE RIO VERDE-Estrada Dourado: ..... R$ 1.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ESCOLA PIO XV-Lageado Paca: ..... R$ 1.000,00
- C.P.M. DA ESCOLA ESTADUAL DE QUATRO IRMÃOS: ..... R$ 1.000,00
- C.T.G. ESPORA DE PRATA: ..... R$ 1.000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES LINHA CAMPESTRE-Distrito de Paulo Bento: ..... R$ 800,00
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO KM 6 DOURADO-Secção Dourado: ..... R$ 700,00
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO FLORESTINHA: ..... R$ 590,00

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTO REI-Bairro Progresso: ... R$ 550,00

- ESPORTE CLUBE BRASIL DE JAGUARETÊ: ..... R$ 545,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO COLÉGIO AGRÍCOLA: ... R$ 545,00

- ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL 10 DE JULHO: ..... R$ 500,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LINHA DUAS SECÇÃO CRAVO-Secção Cravo: ..... R$ 500,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RIO TURVO: ..... R$ 500,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOA VISTA: ..... R$ 500,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO ROQUE-Bairro São Roque: ..... R$ 500,00

- 44o. GRUPO-ESCOTEIROS TUPINAMBÁS-Viaduto Rubem Berta: .R$ 500,00

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA LINHA QUATRO RIO TURVO-Linha 4-Rio Turvo: ..... R$ 500,00

- GRUPO FOLCLÓRICO ESTAMPA CRIOULA: ..... R$ 500,00

- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL CLUBE OLARIA: ..... R$ 500,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RIO ERECHIM: ..... R$ 500,00

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO POLÍGONO "D"- Quatro Irmãos: ..... R$ 400,00

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES POVOADO TARTAS: ..... R$ 300,00

- COMUNIDADE LINHA RIO CARRETEIRO-Linha Rio Carreteiro-Paulo Bento: ..... R$ 300,00

Art. 2o. - A despesa decorrente da aplicação do presente Plano de Auxílio e Subvenções às entidades contempladas no Art. 1o., terá a seguinte fonte de recursos:

12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03080312.061 - Contribuição Financeira a Entidades do Município
3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais
4.3.3.2.00 - Contribuições para Despesas de Capital

Art. 3o. - Os benefícios só poderão ser pagos se atendidas as normas estabelecidas na Lei Municipal no. 2.661/94.

Parágrafo Único - Ficam ressalvados os direitos das entidades sociais, já contempladas na Lei de Meios, e que aqui não se encontram relacionadas, que terão de observar, todavia, as normas estabelecidas na Lei no. 2.661/94.

Art. 4o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 09 DE SETEMBRO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração